



Câmara Municipal de Niterói  
Secretaria da Mesa Diretora e Comissões Permanentes

29 de fevereiro de 2024.

MEMO. SMDCP./Nº. 33 2024

PARA: PRESIDÊNCIA

**Assunto: Proposta de Emenda Popular à Lei Urbanística**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com elevado respeito e consideração, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar propostas de emenda popular, encaminhadas de maneira tempestiva ao Poder Legislativo, com vistas à participação no processo de elaboração da Lei Urbanística, que atualmente tramita sob o número PL221/2023.

As mencionadas propostas foram recebidas e registradas pelas Comissões de Urbanismo (CUOSPTT), Meio Ambiente (CMARHS) e vereadores, sendo prontamente inseridas no Sistema Legislativo (SISCAM) para que possam ser transformadas em emendas legislativas ao projeto em questão, por intermédio dos mandatos dos parlamentares ou por deliberação das Comissões Permanentes.

Ressalta-se a necessidade de que as propostas não convertidas em emendas legislativas, seja pelos mandatos individuais ou pelas Comissões, sejam acolhidas pela Mesa Diretora, assegurando assim a plena participação popular e a consideração das vozes dos cidadãos no desenvolvimento do Projeto de Lei.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência para esta importante questão, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
Cláudio de Oliveira Simão

Secretário da Mesa Diretora e Comissões Permanentes

*Acólho a sugestões  
SMCP para elaborar  
as emendas e lançar  
no sistema legislativo*  
Milton Carlos S. Lopes - CAL  
Presidente